



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Aquisição de máscaras de proteção respiratória destinadas aos funcionários da Prefeitura Municipal de Ouro Fino que, no exercício de suas atividades, estejam expostos a agentes químicos, biológicos ou aerossóis.

Departamento Requisitante: Divisão de Recursos Humanos

Responsável: Leandro Silveira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de máscaras de proteção respiratória para os servidores do Departamento de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, bem como para outros funcionários da Prefeitura Municipal de Ouro Fino que, em razão de suas atribuições, estejam expostos a agentes químicos, biológicos, poeiras, fumos, névoas e aerossóis.

A utilização desses Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é indispensável para a preservação da saúde e da integridade física dos servidores, reduzindo os riscos ocupacionais decorrentes da exposição a contaminantes presentes no ambiente de trabalho. Além disso, a disponibilização dos equipamentos atende às normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente às disposições da legislação trabalhista e regulamentações aplicáveis aos órgãos públicos.

Dessa forma, a aquisição das máscaras mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho, promover a prevenção de doenças ocupacionais e assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à proteção dos servidores municipais.

As máscaras, deverão atender às especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo CA (Certificado de Aprovação) por órgãos competentes.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução assegura a implementação de redução de riscos, promovendo a saúde para os servidores.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de máscaras a serem adquiridas foi definida com base no número total de usuários dos respectivos departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, garantindo que todos que necessitem ficar expostos à esses riscos, recebam esse EPI.

Além disso, foram consideradas unidades reservas para atender a eventuais necessidades futuras, como substituição de peças por desgaste, novos funcionários que possam ingressar no quadro durante o período de validade da licitação ou reposição de itens em casos de danos imprevistos.

Esse planejamento visa assegurar que todos os servidores tenham acesso ao material de maneira contínua, garantindo a proteção dos servidores, durante às suas atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
01	1200	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Filtrante para partículas PFF2, em TNT e Meltblown, com válvula de exalação, formato dobrável.	R\$ 2,21	R\$ 2652,00



5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R\$ 2652,00 (dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais) para aquisição de máscaras de proteção para os funcionários do departamento de Obras e Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, a vigência do contrato é 12 meses a partir da data de sua homologação foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Entregas:

- Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Sede - setor: RH

Segunda a sexta-feira no horário de 06h às 12:00

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

Entregar as máscaras conforme as especificações descritas no edital, incluindo modelo e material. Garantir que as máscaras sejam confeccionadas com materiais de qualidade, duráveis e adequados ao uso diário pelos servidores.

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato para a entrega das máscaras. Realizar a entrega no local indicado pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, em perfeitas condições, devidamente embaladas e organizadas.



Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, sendo responsável pela substituição de peças que apresentem defeitos de fabricação, divergências no modelo, tecido ou personalização, sem custos adicionais para a administração.

Atender a possíveis ajustes necessários em relação a tamanhos ou acabamentos.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, será a responsável pela fiscalização dos produtos que forem entregues.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando reduzir os custos necessários.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2026.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo final é garantir que todos os funcionários expostos aos riscos químicos e biológicos aerossóis, estejam protegidos de possíveis inalações.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;



Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Reaproveitamento e Reciclagem: Estimular o descarte responsável das máscaras antigas, promovendo doações ou parcerias para reciclagem têxtil.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Data:09/06/2026

Leandro Silveira

Técnico de Segurança do Trabalho